



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/102/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento continuado de cargas de gases medicinais (oxigênio, óxido nítrico e ar comprimido) e de cilindros para armazenamento de gases para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: a partir de 11/08/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 25/08/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 25/08/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/072/2023 – PRC 117/2023**

Objeto: Contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de Auxiliar de Apoio ao Educando(a) escolar, para educação, alimentação, saúde, higiene pessoal, cultura, recreação, lazer e bem-estar, a serem prestados nas dependências internas das creches e escolas municipais de Congonhas/MG, incluindo o fornecimento de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos de trabalho necessários à prestação dos serviços. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Suspensão do Pregão supracitado, para adequações no Termo de Referência e seus Anexos, ficando sem efeito a designação para o dia 09/08/2023, às 9 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas 08/08/2023. Alexsandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**

Na publicação do dia 26 de julho de 2023, onde se lê: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS. ; Leia-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS. Congonhas, 08 de agosto de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas; Gláucio de Souza Ribeiro - Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/335, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas – CMDMC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “i”, da lei Orgânica do Município e Lei nº. 2.812, de 4 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna nº PMC/CADOSCONSELHOS/DCCO/579/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas - CMDMC, conforme preceitua a Lei n.º 2.812, de 4 de novembro de 2008, para exercerem o mandato referente ao biênio 2023/2025:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

Titular: Julia Andrade Freitas Correa  
Suplente: Clícia Mara Silva

Titular: Rosane de Lourdes Agostinho  
Suplente: Neide Ventura Gonçalves Lobo

Titular: Samara Moura Oliveira Gonçalves  
Suplente: Mônica de Oliveira Gonçalves Costa

Titular: Márcia Aparecida dos Reis  
Suplente: Kelly Cristina Silva Carvalho

Titular: Gerusa Pereira Maia  
Suplente: Renata Bruna Andrade Souza Miranda

Titular: Luciene Marques Rodrigues Leão  
Suplente: Dejanira Oliveira Freitas



Titular: Débora Nunes Abreu  
Suplente: Franciene Arruda Correa

Titular: Sheyla Andrade Martins  
Suplente: Dayane Antonaci Moreira Gonçalves

## II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades representativas das Mulheres  
Titular: Nicea Ferreira Lobo Sotoriva  
Suplente: Celi Pereira Ataydes

b) Associações de Moradores  
Titular: Milene Aparecida Souza e Silva  
Suplente: Marilandia Souza Simões

c) Profissionais Liberais  
Titular: Marjorie Cristina Santana Fonseca  
Suplente: Cristiana Inácio Ribeiro

d) Entidade de Pessoas Idosas  
Titular: Marlene Conceição da Silva  
Suplente: Geni Braga

e) Clubes de Serviços  
Titular: Ana Luíza da Silva Santos  
Suplente: Larissa Pereira Rodrigues

f) Entidade Sindical de Congonhas  
Titular: Alexandra Geralda Porfírio Vasconcelos  
Suplente: Marilda Rosário Pinheiro

g) Portadores de Deficiências  
Titular: Marinete Castro Monteiro  
Suplente: Valéria do Carmo Monteiro

h) Afrodescendentes  
Titular: Vera Lúcia Moreira  
Suplente: Eni Pereira Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/336, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/560, de 17 de agosto de 2021 e prorrogada pelas Portarias n.ºs PMC/453, de 9 de agosto de 2022 e PMC/62 de 8 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 11 de agosto de 2023, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/560, de 17 de agosto de 2021 e prorrogada pelas Portarias n.ºs PMC/453, de 9 de agosto de 2022 e PMC/62 de 8 de fevereiro de 2023, dos servidores efetivos abaixo relacionados, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
PROJUR	Ricardo Alexandre Gomes	55091	Procurador	20h para 40h
PROJUR	Aline Cristiane Esperandio	20141247	Procuradora	20h para 30h
SEFAZ	Débora Canaa Oliveira Trindade	53801	Agente Administrativo	30h para 40h
SMS	Aloisio Moreira Vinhal	20141468	Farmacêutico	25h para 40h



SMS	Sandra Raquel Sanglard Zanuti	59641	Médica	15h para 30h
SMS	Luís Cláudio Toledo	54121	Médico	15h para 24h
SMS	Cilene de Oliveira Rocha	54101	Médica	15h para 24h
SMS	Ildeu Heleno dos Santos	54131	Médico	12h para 24h
SMS	Roberto Hironu Misaka	54031	Médico	12h para 24h
SMS	Leonardo Chaer Rezende	59731	Médico Plantonista	12h para 24h
SEPLAG	Geraldo Pedro Moreira	2345	Encarregado de Serviços Internos	30h para 40h
SEPLAG	Rainer Tauyr Souza Costa	2847	Assistente Administrativo	30h para 40h
SEPLAG	Erick Henrique Cunha de Oliveira	53771	Agente Administrativo	30h para 40h
SEPLAG	Sandro Luís Fernandes Barros	702	Assistente Administrativo	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/337, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Revoga a Portaria n.º PMC/567, de 4 de novembro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/317/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º PMC/567, de 4 de novembro de 2022, que integrou Rinaldo Faria – Cirurgião Dentista, matrícula 369 na Portaria n.º PMC/347, de 17 de março de 2021, para exercer as atribuições de Fiscal Sanitário, nível superior, para execução das ações de Vigilância Sanitária – VISA, no município de Congonhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON